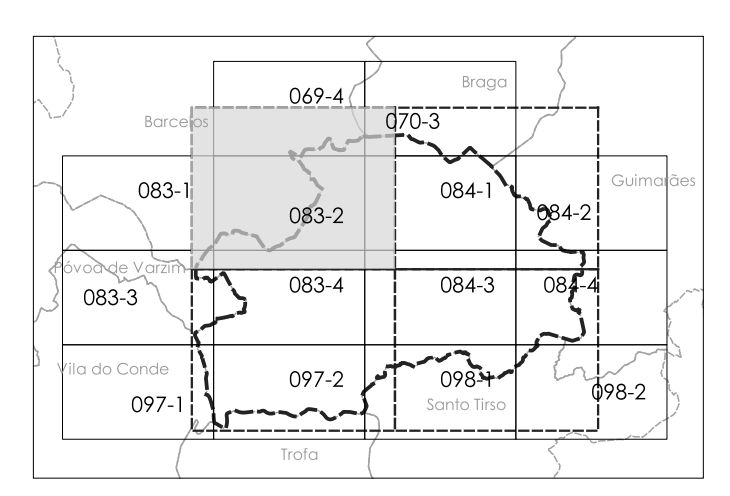




- Legenda**
- Limites Administrativos (CAOP2021)**
 - Limite do concelho de Vila Nova de Famalicão
 - Limite dos concelhos vizinhos
 - Carta Base**
 - Curva de Nível Secundária
 - Curva Nível Mestra
 - Rede Viária
 - Linha férrea
 - Rede Hidrográfica
 - Plano de Água
 - Edificado
 - Estrutura Ecológica Municipal**
 - Nível I - Estrutura Ecológica Fundamental
 - Nível II - Estrutura Ecológica Complementar
 - Nível III - Estrutura Ecológica Conexão
 - Infraestruturas**
 - Rede Elétrica
 - Rede Elétrica de Média Tensão
 - Sistema de Distribuição de Gás
 - Rede Primária e Secundária de Gás
 - Riscos**
 - Zonas Ameaçadas por Cheias ou Zonas Inundáveis
 - Estabelecimentos Abrangidos pelo Regime de Prevenção de Acidentes Graves
 - Outras Salvaguardas**
 - Faixa de Proteção da Abutela da Barragem da Boavista



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
PLANTA DE ORDENAMENTO III - Salvaguardas

ESCALA: 1:5000 DATA: Junho 2024

O presente Plano Diretor Municipal (PDM) foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal.

O presente Plano Diretor Municipal (PDM) foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal.

O presente Plano Diretor Municipal (PDM) foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal.

O presente Plano Diretor Municipal (PDM) foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal, e com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da ordenação do território municipal.